SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2176/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº013627/2013 do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARLON COSTA DE MENEZES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **01 de abril de 2011**, referente ao interstício de 01.04.2009 a 01.04.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor